



Mariana Bezerra Lyra

cartilha

**GESTÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
DE JUVENTUDE**

Setembro, 2021

• • • • •

Mariana Bezerra Lyra
Autora

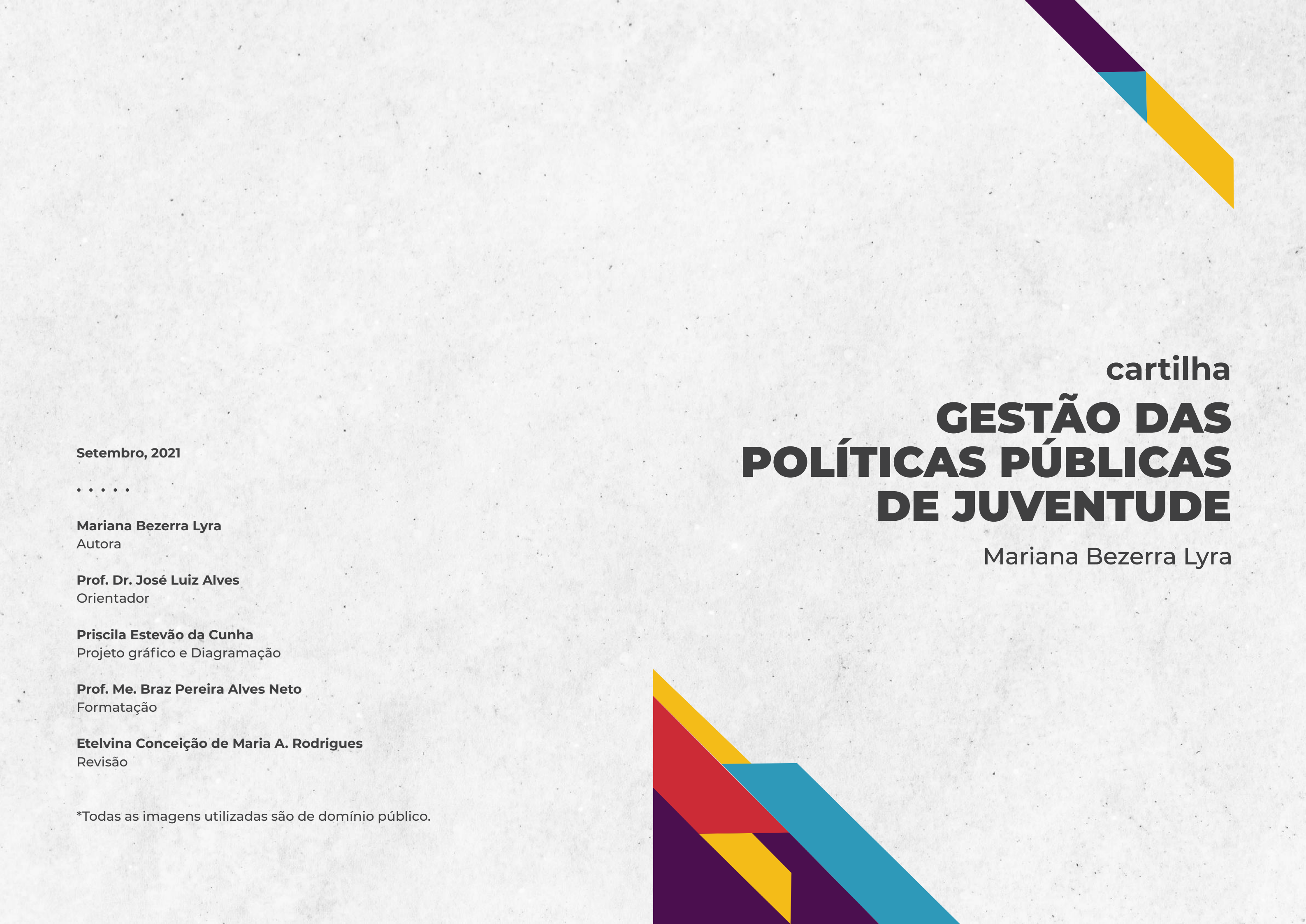
Prof. Dr. José Luiz Alves
Orientador

Priscila Estevão da Cunha
Projeto gráfico e Diagramação

Prof. Me. Braz Pereira Alves Neto
Formatação

Etelvina Conceição de Maria A. Rodrigues
Revisão

*Todas as imagens utilizadas são de domínio público.



cartilha

GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Mariana Bezerra Lyra



SUMÁRIO

- 1** Apresentação ▶ [pág. 06](#)
- 2** Contextualização ▶ [pág. 09](#)
- 3** O que é Juventude? ▶ [pág. 13](#)
- 4** Como estruturar uma política pública municipal? ▶ [pág. 19](#)
- 5** Conceitos importantes para o desenvolvimento das PPJs ▶ [pág. 27](#)
- 6** Linha do tempo do marco das PPJs ▶ [pág. 31](#)
- 7** Quais são os desafios a serem enfrentados? ▶ [pág. 35](#)
- 8** Considerações finais ▶ [pág. 39](#)
- 9** Sobre a produção desta publicação ▶ [pág. 41](#)
- 10** Agradecimentos ▶ [pág. 42](#)
- 11** Referências ▶ [pág. 43](#)



1. APRESENTAÇÃO

A institucionalização, planejamento, implementação e avaliação das Políticas Públicas de Juventude (PPJs) no Brasil ainda são muito recentes, sendo o penúltimo país da América Latina a instituí-la, com início no ano de 2005. Em paralelo a essa realidade política, o país sofre um desmonte desde o segundo semestre de 2015, o que vem fragilizando a efetividade de ações, programas e serviços que respondem às demandas juvenis e garantem a dignidade deste segmento populacional.

Para além dos atuais desafios do desmonte das políticas públicas, em especial às sociais, tem-se a maior crise sanitária dos últimos 100 anos no mundo, o que revela uma conjuntura distinta com o aumento da pobreza e das desigualdades. Entende-se que a população brasileira está envelhecendo e, que por isso, precisamos mais do que nunca investir no desenvolvimento social, econômico, político e cultural das diversas juventudes.

Sobre dada conjuntura, esta cartilha tem o propósito de apresentar informações essenciais aos gestores públicos do executivo municipal sobre o tema Políticas Públicas de Juventude, com o intuito de sensibilizá-los sobre a importância da pauta e apresentar pontos-chaves a respeito do desenvolvimento dessa política no território, onde acontecem as transformações da realidade da população.

O conteúdo foi produzido a partir da minha experiência prática de atuação na gestão pública desde 2012 em diálogo com a produção da minha dissertação de mestrado com o tema: Política Pública de Juventude: Avanços, Desafios e Limites de seu Desenvolvimento no Território, com a proposta de contribuir com a qualificação e formação dos gestores

por meio de reflexões e informações importantes sobre temáticas relacionadas às PPJs.

O convite é introduzir conhecimentos sobre a gestão das Políticas Públicas de Juventude: o que é juventude? O que é uma política pública de juventude? Como construir e implementar uma política pública que responda as necessidades e demandas das juventudes? Como garantir a institucionalização desta política de fato e de direito? Além de discutir essas questões, há a sugestão de links para aprofundamento teórico sobre PPJs. A proposta é contribuir minimamente com *insights* para a estruturação das PPJs em parceria com a sociedade civil e outras instâncias dos três poderes.

Boa leitura!

*(...) ninguém caminha sem aprender a caminhar,
sem aprender a fazer o caminho caminhando,
sem aprender a refazer, a retocar o sonho
por causa do qual a gente se põe a caminhar.*

Paulo Freire



2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil foi tardio na institucionalização das políticas de juventude e compartilha com outros países da América Latina o desafio de enfrentar uma desigualdade social abissal e uma instável experiência democrática. Além disso, tem uma história de muitas contradições no viver a experiência de mudanças modernizadoras, mantendo padrões de práticas de estruturas oligárquicas ainda não superadas. Em relação à Política Pública, não se vive numa sociedade de garantia dos direitos universais, pauta-se impactos gerados pelo processo da globalização, sentidos fortemente pela população jovem através da desigualdade diária (BANGO, 2003; SPOSITO e CARRANO, 2003).

As PPJs surgiram na América Latina em meio ao processo crítico da reforma do Estado, empreendidas na sequência da crise da década de 1980 (ABAD, 2002). A relação no âmbito de Estado, sociedade e mercado, tem o desafio de pensar políticas públicas entre uma tensão da busca por direitos iguais que proporcionem a emancipação do cidadão em uma ordem desigual existente (SOUKI, 2006). Para isso, deve-se compreender política pública como o campo de conhecimento que procura, ao mesmo tempo “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (SOUZA, 2006, p.26).

No final dos anos 90, as PPJs começam a ser desenhadas nos municípios brasileiros de acordo com as demandas e especificidades da população jovem local, e em seguida passaram para a escala estadual e federal. Por isso, as experiências reforçam a importância da atuação da gestão municipal no fortalecimento desta política, devido à proximidade com o cotidiano das populações. Como também o processo de

redemocratização da sociedade brasileira, a partir da Constituição Federal de 1988, que determinou a descentralização da execução das políticas públicas por meio dos municípios (SPOSITO E CARRANO, 2003; ANDRADE, 2006; SPOSITO, 2009; PEREIRA, 2010). No entanto, é sabido que a descentralização, por si só, não configura um processo “mais” democrático (ARRETCHE, 1996). Pois, existe o desafio dos municípios terem estrutura técnica, recurso humano e financeiro para conseguir desenvolver programas, ações e serviços com o intuito de solucionar os problemas locais e oferecer qualidade de vida para toda população.

Dos parâmetros a serem levados em consideração, pelo bem-estar populacional e pela sustentabilidade da região, são o investimento social e humano ao segmento jovem, dando possibilidades para estes transformarem a sua trajetória de vida e a própria história do território (IBASE, 2010). Pois, desde as últimas décadas do século XX no Brasil é retratada uma juventude com alto índice de desemprego, déficit educacional expressivo e aumento da taxa de homicídio, sendo esse quadro denominado de risco social (CASTRO, 2009; SPOSITO E CARRANO, 2003). No entanto, esse difícil cenário vem se mantendo desde então (IPEA, 2016) e se amplia com as atuais crises sanitária e socioeconômica (CONJUVE, 2020; CONJUVE, 2021). Isso mostra a fragilidade do Estado em desenvolver PPJs eficientes no território, entendendo as duas seguintes dimensões: da vivência juvenil e da transição para vida adulta.

É importante ressaltar que a PPJ é uma política recente no Brasil, apenas em 2005 começou a sua institucionalização no âmbito federal, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude. Apenas em agosto de 2013 foi sancionado o Estatuto da Juventude, lei nº 12.852/2013 e ainda não foi estruturado um Sistema Nacional de Juventude, com garantia de fundo de recursos financeiros. Sabe-se que as políticas de juventudes alcançaram certa capilaridade

estadual e municipal no Brasil. No entanto, observa-se uma improvisação e um desconhecimento de problemáticas juvenis, refletindo-se em ações irregulares e sem continuidade (RIBEIRO E MACÊDO, 2017).

É no território, o lugar em que se vivenciam as contradições, as convergências e os distanciamentos entre os indivíduos e a sociedade que o habitam (RAFFESTIN, 2011). Com isso, os municípios têm o desafio do contato diário com as dificuldades da realidade da juventude e da possibilidade de ouvir as suas reais demandas. Isso gera a necessidade de compreender a condição deste segmento populacional e as suas especificidades. E com isso, perceber que o desenvolvimento das Políticas Públicas de Juventude perpassa vários aspectos: culturais, políticos, sociais, econômicos e geracionais, para dar suporte à juventude alcançar a sua emancipação de forma sustentável (CARRANO, 2013).

Essa situação clama por avanços concretos no desenvolvimento das Políticas Públicas de Juventude, primordialmente, na realização de um diálogo entre as esferas públicas (federal, estaduais e municipais) de forma mais consistente, garantindo recursos materiais, financeiros e humanos para estabelecer uma sustentabilidade do processo de institucionalização desta política. Além de repensar os arranjos institucionais; a cultura organizacional existente; a compreensão da gestão sobre juventude e políticas públicas de juventude; como construir a Política Pública em diálogo com a juventude; a promoção de estudos para entender a complexidade da condição juvenil; e estratégias de ação coesas com a garantia dos direitos juvenis.



3. O QUE É JUVENTUDE?

A discussão sobre juventude na gestão pública entre os setores e os seus funcionários é de suma importância para estabelecer um olhar convergente sobre como a gestão pensa juventude, para em seguida conseguir planejar devidamente as PPJs, as estratégias de ações e as áreas a priorizar de forma a transformar a realidade de vida da população jovem, visando o seu desenvolvimento integral.

Existe uma dificuldade em definir o que é juventude na contemporaneidade. Por isso, é abordada analiticamente a partir de algumas dimensões: biológica, psicológica e demográfica, de forma mais tradicional. E por meio de outros enfoques: sociológico, político, cultural e antropológico, para um entendimento integral de juventude e do ser jovem. (UNESCO, 2004).

A dimensão demográfica é a definição de uma faixa etária para determinar uma parcela da população como jovem, normalmente, na América Latina a média é até os 29 anos (CARRANO, 2013; UNESCO, 2004). No Brasil, com a sanção do Estatuto da Juventude em 2013, passou-se a determinar que jovem compreende a faixa etária de 15 a 29 anos. A “compreensão” dessa parcela populacional colabora na dimensão e estruturação das PPJs. No entanto, ser jovem não depende somente da idade, que vem a ser um olhar homogeneizador da sua complexidade.

As abordagens biológica e psicológica tratam do alcance de uma maturidade fisiológica e social, entendendo que cada pessoa tem o seu tempo e que a generalização simplifica a diversidade de cada segmento populacional e da individualidade. Por isso, surgiu a necessidade de ampliar a perspectiva da compreensão sobre o termo juventude de forma sociológica e antropológica (UNESCO, 2004).

Já “a definição sociológica considera a complexidade das dimensões do significado de ser jovem e procura meios de entender as necessidades das pessoas jovens em ser jovem” (LEON et. al, 2009, p. 27). O que inclui a possibilidade de viver o ser jovem e se preparar para a fase adulta, ou seja, uma etapa de experimentação e de busca pela sua autonomia, que perpassa questões culturais, econômicas, sociais, políticas e ambientais.

Isso nos permite refletir o como a conformação social e econômica influenciam no ser jovem: “Pode-se dizer que a juventude se dá por tempos e modos distintos, na medida em que essa transição pode ser mais curta ou mais prolongada, dada a conformação social e econômica na qual o jovem está inserido” (LOBATO E LABREA, 2013, p. 34).

No Brasil é visível a oportunidade da juventude de classe social favorecida conseguir vivenciar o momento da juventude de forma integral e até estender esse período para se preparar melhor para a fase adulta. Enquanto uma juventude de classe baixa necessita assumir responsabilidades de “adultos”, tendo que trabalhar muito cedo para ajudar a família, por exemplo. Desta maneira, “com o 'acesso' a partir das diferenças de origem social e a situação de classe, com dimensões específicas, como gênero, raça, sexualidade e local de moradia, proporcionam a exclusão de algumas juventudes” (NOVAES, 2003).

Isso nos remete a associar a juventude a uma moratória social (MARGULIS e URRESTI, 1996). Atualmente, a moratória possui uma relação menor com a ideia de “suspensão” ou “espera” para se preparar e realizar melhor as coisas no momento adulto; e mais “a noção de uma possibilidade de vivência e experimentação diferenciada (uma vivência de todas as esferas do mundo adulto, mas de maneira singular, não igual ao dos adultos)”. (ABRAMO, 2005).

Esses diversos olhares sobre juventude nos faz refletir sobre a importância de se compreender a condição juvenil, como tal condição é

ou pode ser vivida (ABRAMO, 2005). E com isso, ter ressonância entre o que a gestão pública planeja no campo de vencer problemas e potencializar oportunidades no campo das PPJs, com o que as diversas juventudes demandam, seja através de desafios e sonhos, ou da sua realidade geográfica, social, cultural, econômica e política (BANGO, 2003; CARRANO, 2013; CONJUVE, 2006).

No término da década de 90 e na primeira década de 2000, houve um destaque na discussão sobre a importância da juventude ser considerada como sujeito de direitos, ao invés do entendimento do jovem enquanto problema social (NOVAES, 2007). Essa mudança expressa questões importantes a serem observadas, como a multiplicidade de identidades, local de origem e vivências: “Daí a importância do reconhecimento da existência de diversas juventudes no país, compondo um complexo mosaico de experiências que precisam ser valorizadas no sentido de se promover os direitos dos/das jovens” (CONJUVE, 2006, p. 5).

Essa afirmação do jovem enquanto sujeito de direitos perdura até dias atuais, por causa do Estatuto da Juventude, que em um dos seus princípios traz o “reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares” (ESTATUTO DA JUVENTUDE, 2013). Outro ponto importante de percepção da juventude ocidental é ser considerada como sujeito de consumo e como o poder econômico e midiático influencia nesse enfoque (CARRANO, 2013).

Deve-se observar o jovem com suas potencialidades, desafios e não apenas como “problema” a ser enfrentado, fortalecer o seu papel estratégico no desenvolvimento da sociedade, proporcionando oportunidades, direitos e deveres a partir da valorização de sua diversidade. Abramo expressa muito bem a forma como o jovem é visto como problema:

Quando os jovens são assunto dos cadernos destinados aos “adultos”, no noticiário, em matérias analíticas e editoriais, os temas mais comuns são aqueles relacionados aos “problemas sociais”, como violência, crime, exploração sexual, drogadição, ou as medidas para dirimir ou combater tais problemas (ABRAMO, 1997, p. 25).

Alguns autores apresentam uma leitura mais crítica sobre juventude ou o ser jovem. Carrano (2013) cita algumas formas estigmatizadas, duas dicotomias, o jovem como problema e como solução é uma questão raramente abordada numa perspectiva de ações coletivas e estimuladoras do conflito público. Isso se reflete no fazer a PPJ, os gestores tendem a desenvolver uma prática de trabalho que aborda de forma dicotômica a juventude como vítima ou protagonista, associando a imagens positivas ou negativas, e criando um conceito do que é juventude distante da realidade do que a população jovem vive, sem compreender a sua complexidade (SPOSITO, 2007).



Sugestões de leitura

Artigos

ABRAMO, H. W. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, n. 5 e 6, mai.-dez, 1997, pp. 25-36.

http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/442_1175_abramowendel.pdf

CARRANO, P. C. R. **Políticas Públicas de Juventude: desafios da prática**. In: Elionaldo Fernandes Julião, Soraya Sampaio Vergílio. (Org.). Juventudes, políticas públicas e medidas socioeducativas. Rio de Janeiro/ RJ. DEGASE, 2013, pp.18-37.

<https://drive.google.com/file/d/1BaBzZycaafqGUNe9PW9oidz6g8iwReEA/view>

Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE. **Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas, do Conselho Nacional de Juventude**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006. <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05611.pdf>

MARGULIS, M. e URRESTI, M. **Juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud**, Buenos Aires: Biblos, 1996.

https://perio.unlp.edu.ar/teorias/index_archivos/margulis_la_juventud.pdf

Livro:

ABRAMO, H. W. ; BRANCO, P. P. M. (Orgs). **Retratos da Juventude Brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Instituto Cidadania/ Fundação Perseu Abramo, 2005.

Pesquisas:

Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros da Secretaria Nacional de Juventude, 2013:

http://bibjuventude.ibict.br/ispui/bitstream/192/69/1/SNJ_conceitos_fundamentais_2014.pdf

Juventudes e a Pandemia do Coronavírus – 1ª edição em 2020 e 2ª edição 2021, do Conselho Nacional de Juventude:

<https://atlasdasjuventudes.com.br/juventudes-e-a-pandemia-do-coronavirus/>



4. COMO ESTRUTURAR UMA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL?

Primeiramente, é importante compreender o que é Política Pública de Juventude. Para isso, esta cartilha adotou o conceito do IBASE e do Instituto POLIS:

[...] conjunto de princípios, estratégias e ações que contempla as distintas realidades dos (as) jovens, estabelece seus direitos e responsabilidades e afirma suas identidades e potencialidades. A política é pública quando pertence a todos (as) e é construída por toda a sociedade. Assim, as políticas devem criar condições para que os (as) jovens participem da vida social, econômica, cultural e democrática do país. (IBASE e POLIS, 2006, p. 8).

Quando um gestor público assume o desafio de coordenar a pasta de Juventude de um município¹ sem ter experiência em gestão pública ou sobre a temática, algumas perguntas emergem nesse sentido: Por onde começar? Quais são as recomendações e diretrizes a serem seguidas? Como responder aos anseios das juventudes com o desenvolvimento de PPJs? Seguem neste capítulo informações de como estruturar essa política; conceitos importantes para o desenvolvimento das PPJs; a apresentação de uma linha do tempo de marcos das PPJs no âmbito federal; e uma reflexão sobre quais são os desafios a serem enfrentados.

Seguem a seguir algumas informações essenciais para conceber e compreender uma política de juventude municipal:

¹ Esta cartilha tem o objetivo de focar no desenvolvimento da PPJ no âmbito municipal. Para isso é necessário estruturar o Sistema Nacional de Juventude para fortalecer e dar sustentabilidade ao desenvolvimento das PPJs nas três esferas governamentais.

DIRETRIZES

- ◆ A gestão pública precisa refletir sobre **o que é juventude e o que é política pública de juventude**. Essa compreensão traçará o caminho que a gestão escolherá para desenvolver as PPJs.
- ◆ Para compreender a **condição juvenil do município** é importante realizar um **diagnóstico**² que compreenda a importância do jovem para o desenvolvimento da cidade, sem perder de vista o ser jovem, seus sonhos, suas necessidades que perpassam o viver, o momento presente e a transição para vida adulta.
- ◆ O segmento juvenil deve ser compreendido como **parte do ciclo de vida** de uma pessoa, não há como esquecer a juventude e nem deixar de priorizá-la ao se estruturar um **planejamento estratégico** de um município a curto, médio e longo prazo;
- ◆ Existem algumas características que a PPJ possui: o trabalho **intersetorial** e a abordagem **transversal**; o papel de **articulação**; a compreensão de que existem **diversas juventudes** e com isso a importância de olhar para as especificidades; o diálogo com o jovem para construir a PPJ é essencial.
- ◆ Priorizar uma Política Pública de Juventude engloba refletir sobre a sua **institucionalização**. Não apenas criar um órgão específico para o segmento juvenil, mas criar condições para fortalecer o desenvolvimento das PPJs municipais. No campo da história do Brasil, desde a primeira gestão³ do Governo Federal, o órgão gestor de juventude passou a ter um **papel de articulador** da política pública de juventude, com a missão de desenvolver uma **política intersetorial, de monitorar e contribuir com o fortalecimento da execução das PPJs**,

² O diagnóstico pode ser elaborado com dados secundários de pesquisas pré-existentes ou primárias. A recomendação é se que realize um diagnóstico mínimo com dados secundários para conseguir ter uma leitura geral da condição juvenil na cidade.

³ A primeira gestão ocorreu em 2005, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude.

que na sua grande maioria é realizada por outras áreas. No mais, o órgão de juventude executa políticas com foco, na sua maioria⁴, no estímulo à participação social e ações específicas de políticas de vivência juvenil, muito na garantia dos direitos à cultura e ao esporte e lazer.

- ◆ Para se institucionalizar uma PPJ no âmbito municipal deve-se preocupar com a sua **legalização**, mas sem esquecer que é necessário **garantir infraestrutura; recursos humanos; e recurso financeiro** para se efetivar o que foi determinado por lei.
- ◆ No campo legal, há a necessidade da criação de algumas leis que possam garantir a **sustentabilidade dessa política**. Na esfera da garantia de direitos, principalmente nas políticas sociais, existe a discussão de três leis prioritárias: 1. **Conselho de Direitos**, no qual é garantido o diálogo com a sociedade civil, em especial a juventude, para fortalecer a participação social e cidadã; 2. **Plano Municipal de Juventude**, o qual determina as diretrizes e metas que orientam a elaboração e execução de ações, programas e serviços em prol da garantia dos direitos da juventude; 3. **Fundo Municipal de Juventude**, que tem o objetivo de financiar ações, programas e serviços para fortalecer a PPJ.
- ◆ Ainda na criação de leis e decretos, é importante oficializar a existência de um **Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude** com objetivo de promover articulação, monitoramento, avaliação e planejamento junto às Secretarias do Município para a efetivação das PPJs para a promoção da garantia dos direitos da juventude.
- ◆ Outra lei importante é a do **Estatuto da Juventude**, também conhecida como a **carta de direitos da juventude**, Lei n.º 12.852/2013. Esta foi sancionada depois de 10 anos do envio do projeto de lei à

⁴ No Brasil, o município de Fortaleza desenvolve uma Política Pública de Juventude que tem o foco de executar grandes Programas e ações voltados para a juventude.

Câmara Federal, fruto da construção de uma articulação nacional da sociedade civil e atores estratégicos do legislativo e do executivo, iniciada em 2003. No entanto, a lei só foi sancionada devido às mobilizações de junho de 2013, quando os jovens foram às ruas demonstrar as suas indignações a respeito de como as políticas estavam sendo desenvolvidas. O Estatuto apresenta ao longo da sua lei princípios e diretrizes que fundamentam as Políticas Públicas de Juventude, com a apresentação dos 11 direitos a serem garantidos para a população jovem, como, também, a composição, organização, competências e funcionamento do Sistema Nacional de Juventude. Dentre o conteúdo apresentado no Estatuto, destaca-se o direito à participação social, à diversidade e à liberdade de expressão, como também a diretriz da intersetorialidade.

- ◆ Para efetivar a gestão das políticas públicas é necessário montar uma **equipe com perfil técnico** adequado para enfrentar os desafios locais e conseguir garantir os direitos das juventudes. Para isso, há a necessidade de buscar o **equilíbrio entre a capacidade técnica** para desenvolver tal ação, como o entendimento das etapas do ciclo da PPJ, juntamente, com a **capacidade política**, pois as duas andam juntas.
- ◆ A equipe técnica precisa classificar as Políticas Públicas existentes que serão mapeadas e monitoradas pelo Comitê Intersetorial de PPJs. Com isso, a especialista Regina Novaes elaborou uma forma de **classificar as Políticas Públicas de Juventude** em: 1. **Universais** (ou básicas ou estruturais), referentes às demandas de distribuição e universalização de acessos que devem contemplar todos os cidadãos, incluindo os jovens; 2. **Atrativas** (ou preferenciais ou por finalidades) desenhadas para um público específico de acordo com critérios de renda, ocupações, local de moradia, gênero, raça/cor, dentre outros; e 3. **Específicas** (ou exclusivamente para jovens) exclusivas para a juventude, de acordo com as características e demandas juvenis, que na sua maioria são políticas inclusivas. Essa categorização ajuda a visualizar a diversidade e complexidade das políticas de juventude a

partir das diversas realidades da população jovem. Por isso, não pretende segmentá-la, pois questões de exclusão social juvenil perpassam as três classificações, por exemplo (NOVAES, 2011).

- ◆ A **capacidade financeira** é fundamental para garantir a efetivação da política, dando mais capilaridade e abrangendo uma maior área, além de conseguir tirar do papel o planejamento. Sem orçamento não existe a garantia dos direitos das juventudes, pois a Política Pública não conseguirá se concretizar. Um dos grandes desafios a ser vencido é a inserção das informações sobre o investimento das Políticas de Juventude no **Plano Plurianual (PPA)**, para a população conseguir acompanhar de forma transparente o quanto a gestão pública disponibiliza de recurso e a sua execução ao longo dos anos;
- ◆ A **gestão deve aprender a dialogar com as juventudes**, perceber as suas necessidades, ouvi-las, construir junto com elas a política. Pois, existe uma tendência da gestão pública de considerar a participação da juventude como uma performance para validar um processo “participativo” (BRANDÃO, 2016). Esse padrão reforça o entendimento de uma parcela da juventude não acreditar em formas tradicionais de participação (MINAYO, e BOGHOSSIAN, 2009). Essa quebra de paradigma é um desafio para o gestor, e exige dele uma postura diferenciada do senso comum para pensar novos arranjos participativos. Dessa maneira, há a necessidade de se criar novas estratégias de diálogo além das institucionalizadas, os conselhos de direitos e as conferências.
- ◆ Outro ponto importante é a existência de um **controle social forte**, que ajuda na ampliação de massa crítica e na continuação do desenvolvimento das políticas públicas, sendo uma parcela da população que passa a acumular conhecimento e exigir o cumprimento dos acordos selados. Sabe-se que o Brasil vive uma consolidação de seus mecanismos de diálogo entre a sociedade e o poder público, para realizar o controle social de qualidade e que “os

ganhos de cidadania dependem, fortemente, das lutas sociais, isto é, da capacidade de indivíduos e coletivos se mobilizarem para participar ativamente da condução de seus destinos” (SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, 2014, p. 92).

- ◆ Por fim, deve-se atentar ao início de um novo **ciclo de políticas públicas de juventude**, montagem da agenda, formulação da política, tomada de decisão política, implementação da política e avaliação da política (HOWLETT, 2013); e se questionar se desenvolveria o trabalho visando o continuísmo, uma repetição de estratégias de ações, sem avanços, ou na direção da continuidade, nos quais poderão ser gestados novos desafios e metas a serem alcançados, em prol da garantia dos direitos juvenis (SPOSITO, 2011).

Sugestões de leitura

Artigos

BRANDÃO, M. D. **Medo, fetiche e espetacularização na política de juventude em Pernambuco**. In: Estudos de Sociologia, v. 1, n. 22, 2016. pp. 145-182. <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235701>

LEON, A. de et al. **Políticas Públicas de Juventude**. Curso de formação, capacitação e atualização política – Escola de Formação Política Miguel Arraes – Fundação João Mangabeira: Brasília, DF, 2009. http://www.fjmangabeira.org.br/wpcontent/uploads/2015/06/FJM_Curso_de_Politicas_Publicas_de_Juventude_24_07_2009.pdf

Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios. Departamento de Sociologia, de Eliane Ribeiro e Severine Macedo, 2018. <http://www.scielo.edu.uy/pdf/racs/v31n42/1688-4981-racs-31-42-107.pdf>

PINHEIRO, J. M. M. S., VERGARA, R. O. P., LYRA M. B., MORAES A. K. A. **Políticas Públicas de Juventude**: estudo de caso do Programa Casas das Juventudes - PE. Juventude e Políticas Públicas [Internet]. 2º de janeiro de 2018 [citado 23º de agosto de 2021];1(2):187-00. <https://revistasnj.mdh.gov.br/index.php/snj/article/view/38>

PIRES, R. R. C. **Intersetorialidade, arranjos institucionais e instrumentos da ação pública**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, n. 26). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016, pp.67-79. <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimaps/ferramentas/docs/Cademo%20de%20Estudos%2026.pdf>

RODRIGUEZ, Ernesto. **Políticas Públicas de Juventud y Desarrollo Social en América Latina**: Bases para la Construcción de Respuestas Integradas. Foro de Ministros de Desarrollo Social de América Latina y el Caribe (San Salvador, 11 y 12 de Julio) organizado por la UNESCO, 2011.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Cartilha Políticas Públicas de Juventude**, Brasília – DF, 2013. https://www.bemtv.org.br/CSO2017/downloads/cartilha_politicas_publicas_para_juventude_2013.pdf

SPOSITO, M.; CARRANO P. C. R. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. N° 24, 2003, pp.24-39. <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>

SPOSITO, M; et al. **Juventude e poder local**: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas. Rev. Bras. Educ. [online]. 2006, vol.11, n.32, pp.238-257. <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a04v11n32.pdf>

Lei

Estatuto da Juventude, nº 12.852, 2013: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm

Publicações

FREITAS, M. V. e PAPA, F.C. (orgs.). **Políticas Públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

SPOSITO, M. P. (Org.). **Espaços públicos e tempos juvenis**: um estudo de ações do poder Público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras. São Paulo: Global, 2007.

FREITAS, M. V. e PAPA, F.C. (orgs.). **Juventude em Pauta** Políticas Públicas no Brasil, São Paulo: Petrópolis, 2011.

IPEA. **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas** /organizadoras: Enid Rocha Andrade da Silva, Rosana Ulhôa Botelho. – Brasília: Ipea, 2016. https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27571

FOJUPE. **Estatuto da Juventude**: Uma Análise Sobre os Direitos, Recife: FOJUPE, 2016: Link: <http://etapas.org.br/portfolio/estatuto-da-juventude-uma-analise-sobre-os-direitos/>



5. CONCEITOS IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PPJs

Para além dos conceitos de juventude e políticas públicas de juventude, é importante refletir sobre:

Política Pública: “(...) a ideia de políticas públicas está associada a um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), envolve uma dimensão temporal (duração) e alguma capacidade de impacto. Ela não se reduz à implantação de serviços, pois engloba projetos de natureza ético-política e compreende níveis diversos de relações entre o Estado e a sociedade civil na sua constituição” (SPOSITO E CARRANO, 2003, p.17).

Ciclo de Políticas Públicas: O ciclo político é apresentado pela autora Maria das Graças com clareza, entendendo as políticas públicas como conjuntos de informações que contribuem para tomada de decisões e ações destinadas a solucionar problemas políticos. Demandas que são incluídas na agenda governamental, deixando de ser “estados de coisas”, sendo influenciadas pelas relações de poder existentes entre os atores políticos, de forma direta ou indireta, que se encontram no ambiente e no sistema político. Depois do problema entrar na agenda, se estrutura a sua formulação, como será resolvido/ solucionado este problema, que sofre influência direta do poder político. Após estarem escritas suas diretrizes e ideias e tomadas algumas decisões, essa política só se concretiza quando é implementada, o que dialoga com a fase da avaliação, na qual se estrutura os indicadores para poder mensurar os resultados e os impactos da ação (RUA, 1998).

Institucionalidade pública de juventude: é “o componente da política de juventude que define o suporte organizacional, seja um organismo ou rede de organismos operando entre setores, organizados ou

coordenados em função de uma missão derivada de um mandato legal e dotados de recursos materiais, humanos e financeiros provenientes do erário”. (IBASE, 2010, p.82).

Políticas de/para/com juventude: “(...) de – uma geração diversificada segundo sua inscrição racial, gênero e classe social, que deve ser considerada na formatação de políticas; para – os jovens considerando o papel do Estado de garantir o lugar e bem-estar social na alocação de recursos; considerando a importância de articulações entre instituições, o lugar dos adultos, dos jovens, a interação simétrica desses atores, e o investimento nos jovens para a sua formação e exercício do fazer política” (UNESCO, 2005, p.20).

Intersetorialidade: é “(...) um convite para reflexões pós-burocráticas sobre a burocracia estatal para o enfrentamento do desafio de integração e articulação de atores, processos e estruturas que foram sendo construídos e operam, tradicionalmente, de forma fragmentada” (PIRES, 2016, p.68).

Governança: é “o envolvimento entre atores estatais e não estatais, através de vínculo formal ou informal, na produção de políticas, que se encontram em específicos contextos institucionais” (BICHIR E CANATO, 2019).

Condição juvenil: a definição perpassa na compreensão “pela distinção entre condição (o modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo de vida, que alcança uma abrangência social maior, referida a uma dimensão histórico geracional) e situação, que revela o modo como tal condição é vivida a partir a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais – classe, gênero, etnia, etc” (ABRAMO, 2005).

Sujeito de direitos: pessoa com autonomia, entendimento de suas identidades, formas de agir, viver e se expressar que devem ser respeitadas e valorizadas (CONJUE, 2006).

Território: Este “não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações, mas sem a população ele se resume a apenas uma potencialidade, um dado estático a organizar e a integrar numa estratégia”. (RAFFESTIN, 2011, p.52).

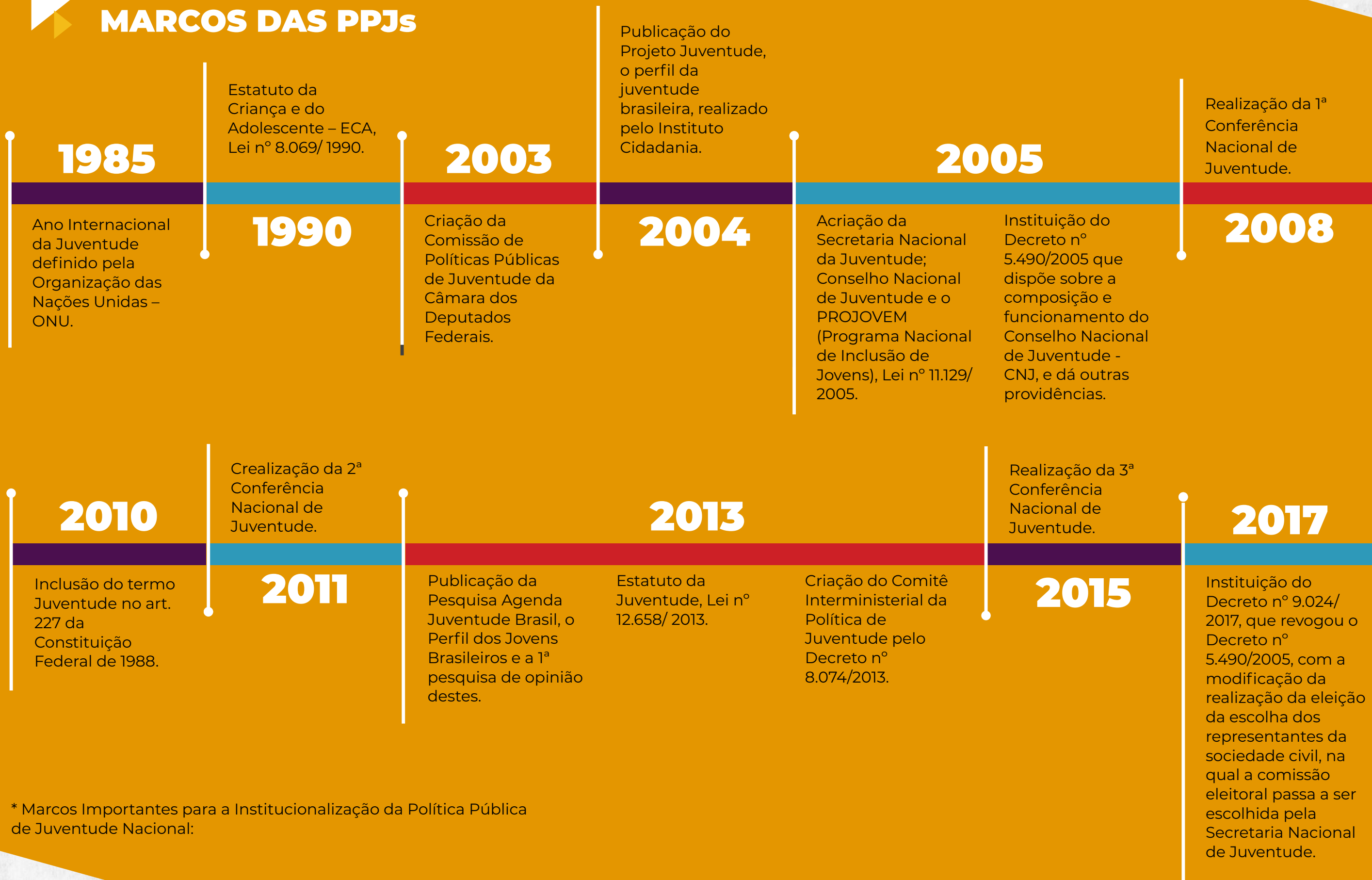
Vulnerabilidade: é “(...) socialmente construída, e define-se em função da perspectiva a partir da qual se vislumbra o mundo, a realidade e as condições concretas de nela intervir. Quanto mais estreito for o arco das expectativas, quanto mais reduzidas forem as possibilidades de tecer sonhos, maior a propensão a aceitar condições que, em outras circunstâncias, seriam consideradas inaceitáveis” (COSTA e PEDROSA, 2017, p.14).

Qualidade de vida: “(...) é um conceito em permanente construção/reconstrução. Portanto, dinâmico e inconcluso. Assim sendo, podemos pensá-la como uma aspiração coletiva e individual a ser concretizada por meio de equidade de acessos e da ampliação de oportunidades em diferentes dimensões coletivas e individuais” (CONJUE, 2006, p.49).

Participação juvenil: a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais; o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do País; a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto (BRASIL, 2013).



6. LINHA DO TEMPO DE MARCOS DAS PPJs



* Marcos Importantes para a Institucionalização da Política Pública de Juventude Nacional:

Criação do Sistema Nacional da Juventude, por meio do Decreto nº 9.306/ 2018, no qual não garante a criação de um Fundo Nacional de Juventude.

2018

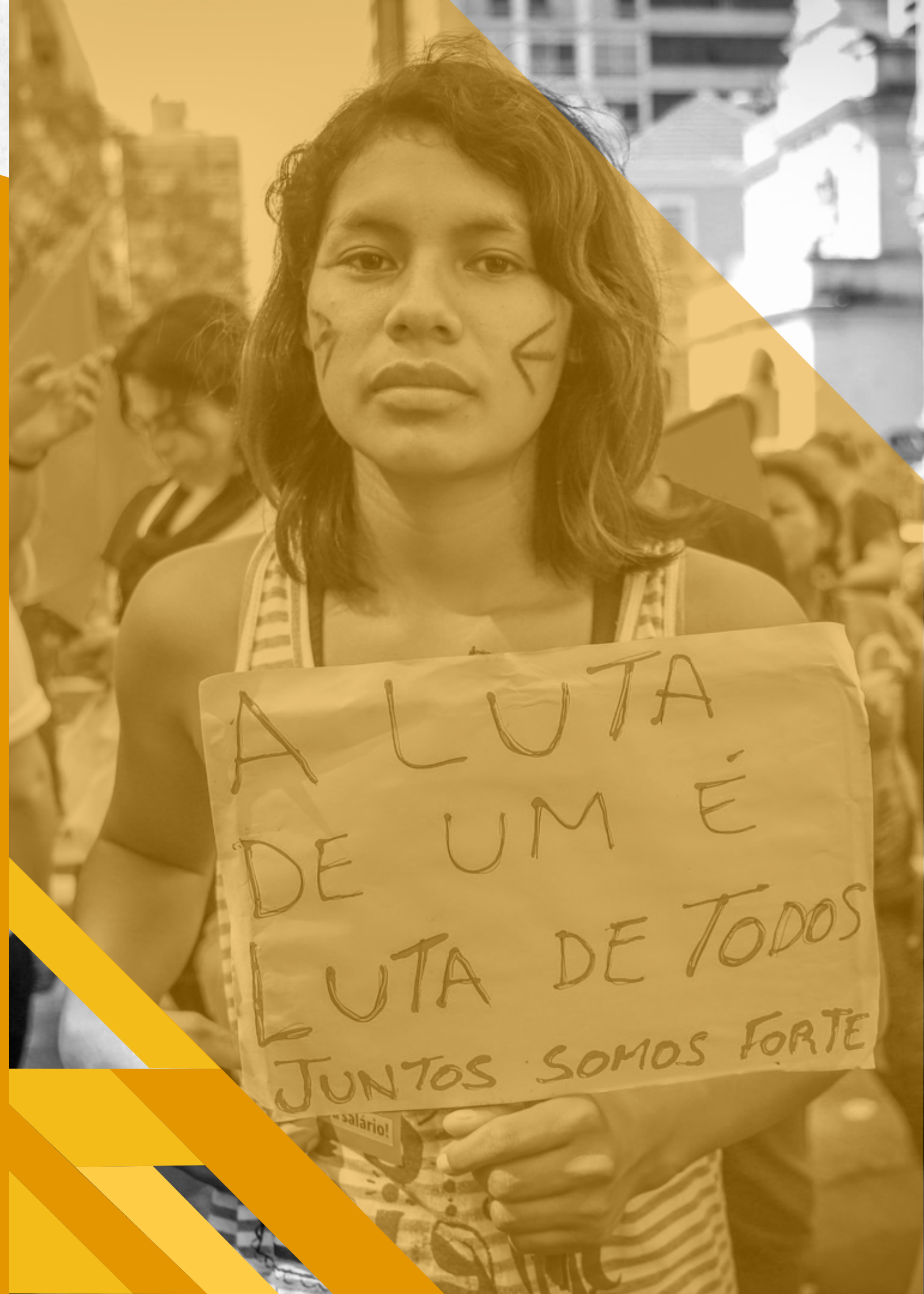
Instituição do Decreto nº 10.069/ 2019, que revogou o Decreto nº 9.024/ 2017, sobre o Conselho Nacional de Juventude, no qual manteve as mesmas diretrizes do decreto anterior e modificou os nomes dos órgãos públicos, devido à reforma administrativa.

2019

Regulamentação do Sistema Nacional de Juventude pelo Decreto nº 9.306/ 2019, estabelece forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude.

2020

Simplificação dos requisitos de adesão ao Sistema Nacional de Juventude pelo Decreto nº 10.226/ 2020, restringindo ao cumprimento de dois itens: instituição de conselho estadual, distrital ou municipal de juventude e existência na esfera administrativa de órgão responsável pelas políticas públicas de juventude.





7. DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS

O sociólogo Júlio Bango aborda 04 (quatro) planos a serem observados na estruturação e no fortalecimento das PPJs, que são vistos como desafios e ajudam a pensar num modelo⁵ que se adequa às necessidades da realidade local. E com isso, contribui para a estruturação de um desenho institucional e de gestão das Políticas Públicas de Juventude no âmbito municipal. Os planos são os seguintes:

- 1 Plano político-normativo:** a necessidade da PPJ: a) estabelecer-se a partir de um projeto de desenvolvimento estratégico, em diálogo com marcos das políticas sociais e em articulação com as políticas econômicas; b) ser pautada como política de Estado; c) reconhecer os jovens enquanto sujeitos de direitos para exercerem plenamente sua condição de cidadão;
- 2 Plano institucional:** a) a importância da institucionalidade da política no campo organizacional para garantir sua sustentabilidade; b) trabalhar a dimensão além da setorial; c) estruturar um plano estratégico da sua institucionalização e de fortalecimento da sua gestão, com a definição dos papéis no âmbito das 03 esferas (municipal, estadual e federal); d) o equilíbrio de componentes técnicos e políticos na formação de recursos humanos permanente da equipe, para superar o risco do clientelismo.
- 3 Plano Programático:** foca na forma de implantação de planos, programas, a partir da compreensão dos conteúdos específicos sobre as ações, procurando ser eficiente na implementação desses

⁵ Cada município deve encontrar a melhor forma de elaborar e gerir as PPJs, respeitando a sua realidade local. No entanto, existem algumas diretrizes e princípios recomendados a serem seguidos, que ao longo desta cartilha são compartilhados.

instrumentos. Para isso, é necessário o desenvolvimento de um diagnóstico para compreender a condição da juventude local, suas especificidades e criar estratégias e metodologias concistentes para garantir a plenitude dos direitos e da qualidade de vida desse segmento populacional, além da necessidade de estabelecer um diálogo com as juventudes sobre suas necessidades e se articular com as redes comunitárias, sociais e de serviços, e assim conseguir executar ações emergenciais de cunho assistencialistas, como, também, programas orientados a contribuir com a construção de cidadãos.

4 Plano da geração de conhecimento: para a efetivação das PPJs é necessário uma massa crítica qualificada, uma sociedade civil empoderada e uma boa articulação com a juventude; e o acúmulo de conhecimento sistemático, produção de materiais que orientem o desenvolvimento da gestão, podendo ter como parceiros as organizações da sociedade civil e a Universidade, que podem contribuir com a criação de novas políticas e formações dos recursos humanos da gestão pública e da própria juventude (BANGO, 2003).

Na perspectiva da estruturação da gestão das PPJs, é importante conhecer os principais padrões que persistem e não se encaixam na realidade da juventude latino-americana:

- ◆ As políticas sociais ainda continuam trabalhando o jovem como grupo de risco;
- ◆ O direcionamento da criação de conselho de juventude, que não cumprem muitas vezes o papel de ser um canal de participação com os jovens, coletivos e organizações juvenis;
- ◆ A compreensão de que os jovens são apáticos e descomprometidos com o público;

- ◆ A gestão pública reconhece a diversidade e pluralidade juvenil no discurso, mas na prática desenvolve uma política homogênea e unívoca;
- ◆ Existe uma tendência dos programas de transferência e o sistema de proteção social se preocupar com a primeira infância e a terceira idade, sem dar suporte às famílias que têm jovens;
- ◆ A maioria de planos e programas de emprego juvenil foca na capacitação e aquisição de habilidades básicas, através da promoção da empregabilidade, mantendo as condições de emprego dos jovens precárias;
- ◆ Embora em alguns casos (países) priorizem a educação superior pública, gratuita e de qualidade, outros focam na privatização e na tarifa; com ênfase diferente na qualidade, os resultados alcançados são visivelmente distintos;
- ◆ Organismos de segurança priorizam o enfoque punitivo para combater a suposta “delinquência juvenil” (VOMMARO, 2016).



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta publicação buscou sensibilizar gestores municipais da administração pública através de informações relevantes sobre o desenvolvimento das políticas públicas, como a compreensão sobre o que é juventude e políticas públicas de juventude faz diferença, pois, isso direciona o tipo de política que é adotado, numa perspectiva assistencialista ou emancipatória.

A gestão desta política pública é um desafio ainda maior com a atual conjuntura de desmonte da política pública de juventude nacional, o envelhecimento da população brasileira e os impactos da COVID-19, para garantir os 11 direitos do Estatuto da Juventude. Por isso, os governos precisam compreender a importância deste segmento populacional para o desenvolvimento do país de forma estratégica. Deve-se garantir uma estrutura mínima de recursos humanos, financeiros e materiais para efetivar tal política.

No entanto, para além do local e com uma perspectiva global, mais do que nunca os gestores públicos e a sociedade civil, em destaque para as diversas juventudes, precisam se articular e pautar uma agenda nacional com a priorização de investimentos em políticas de vivência juvenil e de transição para vida adulta, com o objetivo de garantir a manutenção da qualidade de vida e da sustentabilidade da população jovem como um todo.

Por fim, esta cartilha foi elaborada para provocar “você, gestores” a procurarem estar a par das políticas públicas de juventude, para assim melhorarem suas gestões, com um olhar ampliado para a compreensão do desenvolvimento intergeracional da população. O convite é sair do lugar comum, do olhar seotrializado e criar novas possibilidades de arranjos organizacionais e de diálogos com a sociedade civil.

Sucesso!



9. SOBRE A PRODUÇÃO DESTA PUBLICAÇÃO

O conteúdo apresentado nesta cartilha é um produto técnico do estudo realizado pela autora, como resultado da sua dissertação de mestrado na área de Políticas Públicas e Desenvolvimento Local Sustentável, na Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável da Universidade de Pernambuco, produzida nos anos 2017 a 2019, com orientação do professor Dr. José Luiz Alves. O tema do estudo foi: Política Pública de Juventude: Avanços, Desafios e Limites de seu Desenvolvimento no Território, com o objetivo de aprofundar a compreensão de como ocorre o desenvolvimento da Política Pública de Juventude (PPJ) no território; perceber as suas peculiaridades, a relação da gestão com a juventude local; e poder identificar novos caminhos para fortalecer essa política.

A metodologia da pesquisa utilizada partiu de uma abordagem qualitativa e tomou como base o estudo de caso da experiência do município de Jaboatão dos Guararapes, localizado em Pernambuco na Região Metropolitana da cidade do Recife. Um município de grande porte, que possui o segundo PIB do Estado e convive com uma realidade de diversas desigualdades, que geram desafios no andamento das Políticas Públicas de Juventude, nas áreas de saúde, educação, segurança, trabalho, acesso ao lazer, dentre outras. Contou com a realização de pesquisas bibliográfica, documental e campo. E os atores envolvidos foram os gestores municipais das gestões de 2009 a 2019 e jovens que participaram de discussões sobre PPJs nesse mesmo período.

A banca de defesa contou com a participação dos seguintes professores: Prof^o. Dr^o. Fábio José de Araújo Pedrosa da Universidade de Pernambuco (UPE); Prof^a. Dr^a. Lilian Soares Outtes Wanderley da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); e o Prof^o. Dr^o. Marcílio Dantas Brandão da Universidade Estadual do Ceará (UECE).



10. AGRADECIMENTOS

Eessa publicação é fruto de um trabalho de pesquisa realizado durante o mestrado realizado na Universidade de Pernambuco, que contou com a contribuição de várias pessoas, seja no suporte emocional, na revisão e nas colaborações técnicas. Gratidão, aos amigos, familiares, professores e colegas de jornada de mestrado



11. REFERÊNCIAS

ABAD, Miguel. **Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relacion entre convivencia, ciudadanía y nueva condicion juvenil.** Última Década, Viña del Mar, CIDPA, nº16, mar. 2002, pp. 119-155.

ABRAMO, H. W. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, n. 5 e 6, mai.-dez, 1997, pp. 25-36.

ABRAMO, Helena W. **Condição juvenil no Brasil contemporâneo.** In: ____; BRANCO, P. P. M. (org.). Retratos da Juventude Brasileira. São Paulo: Instituto Cidadania / Ed. Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 37-72.

ANDRADE, J. A. **Redes de atores: uma nova forma de gestão de políticas públicas no Brasil?** Revista Gestão & Regionalidade, São Paulo, No 64, 2006, mai-ago, 2006. pp.52-66.

ARRETCHE, M. **Mitos da Descentralização: maior Democracia e eficiência nas Políticas Públicas?** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 11, n.31,1996, pp. 44-66.

BANGO, Júlio. **Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios.** In: Políticas Públicas: juventude em pauta. Orgs: Freitas, Maria Virginia de; Papa, Fernanda de Carvalho, São Paulo, Cortez, Ação Educativa Assessoria-Pesquisa e Informação, Fundação Friedrich Ebert, 2003, pp.33-56.

BICHIR, R.; CANATO, P. **Solucionando problemas complexos? Desafios da implementação de políticas intersetoriais.** In: PIRES, R. Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2019. pp. 243-265.

BRANDÃO, M. D. **Medo, fetiche e espetacularização na política de juventude em Pernambuco.** In: Estudos de Sociologia, v. 1, n. 22, 2016. pp. 145-182.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 05 de ago. de 2013. **Estatuto da juventude**, Brasília, DF, ago, 2013.

CARRANO, P. C. R. **Políticas Públicas de Juventude: desafios da prática**. In: Elionaldo Fernandes Julião, Soraya Sampaio Vergílio. (Org.). Juventudes, políticas públicas e medidas socioeducativas. Rio de Janeiro/ RJ. DEGASE, 2013, pp.18-37.

CASTRO, Jorge de et al. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009.

CONJUVE. **Reflexões sobre a política nacional de juventude 2003-2010**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/70/1/SNJ_reflex%c3%b5es_2011.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

_____. **Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus**. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, jun, 2020.

_____. **Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus – 2ª edição**. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, mai, 2021.

CONJUVE. Conselho Nacional de Juventude et al (Org.) **Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

COSTA, M. A. C.; PEDROSA, F. J. A. **Vulnerabilidade Socioambiental: Aspectos Conceituais e Reflexões**. In: Lúcio Flávio R. Cirne; Maria do Rozário Claudio; Valdênia Brito Monteiro. (Org.). Mulher, Vulnerabilidade e Justiça Socioambiental. 1ed.Recife: Instituto Humanitas UNICAP, v. 1,, 2017, pp. 8-12.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016.

HOWLETT, M. de et al. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IBASE. **Livro das Juventudes Sul-americanas**. Organização Eliane Ribeiro e Regina Reyes Novaes. Rio de Janeiro: Ibase, 2010.

IBASE E PÓLIS. **Diálogo nacional para uma política pública de juventude**. [elaboração Eliane Ribeiro e Patrícia Lânes; ilustrações Beto Vieira]. - Rio de Janeiro: Ibase; São Paulo, SP: Pólis, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisas. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/jaboatao-dos-guararapes/pesquisa/38/46996>>. Acesso em 13 abr. 2019.

IPEA. **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas**/organizadoras: Enid Rocha Andrade da Silva, Rosana Ulhôa Botelho. – Brasília: Ipea, 2016.

LEON, A. de et al. **Políticas Públicas de Juventude. Curso de formação, capacitação e atualização política** – Escola de Formação Política Miguel Arraes – Fundação João Mangabeira: Brasília, DF, 2009.

MARGULIS, M. e URRESTI, M.. **Juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud**, Buenos Aires : Biblos, 1996.

NOVAES, R. **Entre juventudes, governos e sociedade (e nada será como antes)**. In: Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil. Orgs: Freitas, Maria Virginia de; Papa, Fernanda de Carvalho, São Paulo, Petrópolis, Ação Educativa Assessoria-Pesquisa e Informação, Fundação Friedrich Ebert, 2011, pp.343-366.

NOVAES, R. **Juventude e Sociedade: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas**. Revista Sociologia Especial – Ciência e Vida. São Paulo, outubro de 2007, pp.6-15.

NOVAES, R. **Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso**. In M. R. Freitas & F. C. Papa (Orgs.), Políticas públicas: Juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003, pp.115-134.

PEREIRA, M. **Rede Cidades**. Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, São Paulo: São Paulo, 2010.

PIRES, R. R. C. **Intersectorialidade, arranjos institucionais e instrumentos da ação pública**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento

Social e Combate à Fome; (Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, n. 26). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2016, pp.67-79.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo, São Paulo: Ática, 2011.

RIBEIRO, E.; MACEDO, S. **Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios**. Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, UdelaR, México (2017). Revista de Ciencias Sociales, vol. 31, núm. 42, 2018, pp. 107-126.

RUA, M. das G. **As políticas públicas e a juventude dos anos 90**. In: Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. 2 v. Brasília: CNPD, p. 731-752.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude** / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/69/1/SNJ_conceitos_fundamentais_2014.pdf>. Acesso em 21 nov. 2018.

SOUKI, L. G. **A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil**. Civitas, v.6, n.1, 2006, pp.39-58.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias. 2006, n.16, pp.20-45.

SPOSITO, M. P. **Breve balanço sobre a constituição de uma agenda de políticas voltadas para os jovens no Brasil**. In: Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil. Orgs: Freitas, Maria Virginia de; Papa, Fernanda de Carvalho, São Paulo, Petrópolis, Ação Educativa Assessoria-Pesquisa e Informação, Fundação Friedrich Ebert, 2011, pp.331-342.

_____. **Estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: Educação, ciências sociais e serviço social (1999- 2006)**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

_____. **Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil**. In: Políticas Públicas: juventude em pauta. Orgs: Freitas, Maria Virginia de; Papa, Fernanda de Carvalho, São Paulo, Cortez, Ação Educativa Assessoria-Pesquisa e Informação, Fundação Friedrich Ebert, 2003, pp.57-74.

SPOSITO, M. P. (Org.). **Espaços públicos e tempos juvenis**. São Paulo: Global, 2007.

SPOSITO, M.; CARRANO P. C. R. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. N°. 24, 2003, pp.24-39.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004.

VOMMARO, P.A. **Hacia los enfoques generacionales e intergeneracionales: tensiones y perspectivas en las políticas públicas de juventud en América Latina**. Revista Latinoamericana de Estudios de Familia, 8, 2016, pp.119-135.

Apoio:

Secretaria
Executiva de
Juventude

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Juventude
e Políticas Sobre Drogas



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.